



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 002/88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto no DL 285/70,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a comissão permanente de licitações para o biênio 88/89 das seguintes pessoas com os respectivos cargos:

PRESIDENTE: JOSÉ MARINGUE DE MATOS

RELATOR : LADEMIR VALDO DOS SANTOS

SECRETARIO: PERPETUA SOCORRO GONÇALVES VANDERLEY CABRAL.

Art.2º - Constituir uma comissão com a finalidade de apurar os valores existentes em Caixa e Bancos ao final de cada mês, composta das seguintes pessoas:

ANSELMO CABRAL VANDERLEY - Auxiliar de Escriturário

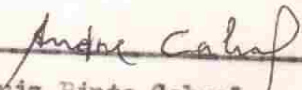
LADEMIR VALDO DOS SANTOS - Escriturário da Receita

JOSÉ MARINGUE DE MATOS - Chefe do Setor de Pessoal.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de janeiro de 1988



André Luiz Pinto Cabral

Prefeito Municipal.

